



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 1.253/GP/TRT19ª, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

Considerando o Ato nº 151/GP/TRT 19ª, de 11 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16-09-2013, que concedeu afastamento para estudo no exterior à servidora abaixo identificada, a partir de 21-09-2013, com trânsito de 15 dias, a contar de 06-09-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 1035-A, de 26-07-2012, que designou a servidora **Jaqueline Costa Beresford**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Estágio e Treinamento da Escola Judicial, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 06-09-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI 9 de 18/09/2013